



# ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

104

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978  
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria  
Praça João Pessoa, 17  
Telefone 21-8469  
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes  
Trav. Cesar Leite, 435  
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita  
Bairro dos Pinheiros  
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913  
Fillada à F.P.F.S. - F.P. Golf  
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A Nº 007/82 -

- de 01 de Setembro de 1.982 -

- Estabelece condições para a locação de nossas dependências para entidades beneficentes.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais,

CONSIDERANDO, o crescente número de pedidos para cessão de suas dependências sociais e esportivas para entidades beneficentes;

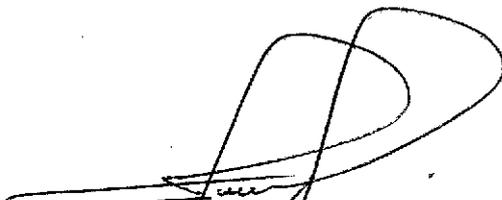
CONSIDERANDO, a necessidade da cobrança de uma taxa de locação, em razão dos grandes dispêndios que essas concessões causam ao Clube;

RESOLVE:-

1.- Que a partir de 01 de setembro de 1.982, todas as locações à Entidades beneficentes, de qualquer dependência do Clube, terá a cobrança de uma taxa de locação, com a redução de 50% (Cinquenta por cento) da tabela existente.

2.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições à ela contrárias.

São José dos Campos, 01 de setembro de 1982

  
Maurício Peneluppi  
Presidente

  
Luiz Bueno de Camargo  
Secretario Geral